DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 130
08-07-2026

## MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

## Aviso n.º 17000/2026/2

**Sumário:** Alteração à operação de loteamento com obras de urbanização, promovida pela Câmara Municipal de Arraiolos, no Ferragial da Cruz da Barreta em Arraiolos — discussão pública.

**Alteração à operação de loteamento com obras de urbanização, promovida pela Câmara Municipal de Arraiolos, no Ferragial da Cruz da Barreta em Arraiolos — Discussão pública**

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 9 de setembro, da alínea e), do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, e de acordo com o artigo 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE), se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Loteamento da Cruz da Barreta, que consiste no seguinte:

1 — Alteração do uso dos Lotes 1 e 2, identificados em planta síntese do loteamento, destinados a Estabelecimento Hoteleiro, Comércio e Serviços, para o uso habitacional;

2 — A alteração da Zona Verde (ZV3) identificada em planta síntese de loteamento, para lotes destinados a habitação;

3 — Aumento do número de lotes dos atuais 100, para mais 14 lotes destinados a habitação unifamiliar em banda, nas zonas referidas nos pontos 1 e 2;

4 — Realização das obras de urbanização necessárias para garantia de acessos e infraestruturas dos novos lotes e futuras habitações.

Mantêm-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, correio eletrónico ou presencialmente, no Balcão Único deste Município.

Mais se torna público que o processo referente ao referido pedido de alteração estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento do Território, Urbanização e Ambiente (DOTUA), sito no edifício dos Paços do Concelho, durante as horas de expediente (09.00h às 17:00h).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

6 de maio de 2026. — O Presidente, Jorge Joaquim Piteira Macau.

320015878